CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/03/18
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 202 , DE 2018.

(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia Transporte e Trânsito – Cettrans, solicitando a adequação da sinalização horizontal e vertical na Rua Cristo Redentor, no trecho compreendido entre as Ruas Aparecida do Norte e Rua Cristóvão Colombo, no Bairro Pioneiros Catarinenses.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de março de 2018.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

A solicitação de adequação da sinalização vertical e horizontal na Rua Cristo Redentor se faz necessária com o intuito de promover melhor segurança aos transeuntes do local. No trecho supracitado fica localizado o CMEI Presbiteriano, numero predial 172, e conforme a Lei Federal 9.503, de 1997, (Código de Transito Brasileiro) as áreas escolares devem ter sinalização especifica no sentido de suprir as peculiaridades que ocorrem nas nestes locais e, em visita ao local, foi constatada a inexistência de sinalização especifica de área escolar, faixa de pedestres, entre outros; portanto, solicito em caráter de urgência a adequação na região. Sem mais para o momento, gostaria de renovar meus votos de elevada consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA